



## PORTARIA CRCPR Nº 042/2020

### **CRIA A COMISSÃO DE INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO PROFISSIONAL CONTÁBIL PARANAENSE.**

O **PRESIDENTE** do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o momento de profundas e intensas modificações em mercados e profissões, com o avanço acelerado da tecnologia, já sendo considerado como a 4ª Revolução Industrial;

**Considerando** que essa revolução tecnológica é uma realidade no âmbito da profissão contábil, cuja necessidade de compreensão desse fenômeno pelos profissionais e sua adequação é premente;

**Considerando**, ainda, que as atividades do CRCPR devem estar contextualizadas com a evolução da profissão contábil.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Criar a Comissão de Inovação e Transformação Digital do Profissional Contábil do CRCPR com o objetivo de promover debates, buscar e propor mecanismos, ações e soluções para acelerar o processo da necessária transição do profissional contábil brasileiro, especialmente o paranaense, a um novo patamar de atuação, compreendendo e compartilhando as melhores práticas e ferramentas para a transformação do cenário contábil, para um exercício da profissão de forma mais dinâmica, científica e propositiva, tal como ocorre em outros países.

**Art. 2º.** A presente Comissão será coordenada pelo profissional **Ronaldo Dias Oliveira**, que terá, ainda, os seguintes integrantes: **Júlio Cesar da Silva Moreira, João Luis Cipriani, Fernando Alves Martins, Michael Henrique de Pieri, Michel Medeiros Domingues e Odair Junior Bérghamo.**

**Art. 3º.** São eixos principais de atuação da referida Comissão:



I – **Eixo Estratégico:**

- a) Instigar e estimular os profissionais da contabilidade a atuarem como agentes de inovação, aptos a aplicar a tecnologia em aderência à missão do CFC/CRCs;
- b) Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público;
- c) Criar ambiente de valorização do profissional da contabilidade compartilhado com o avanço da tecnologia na área;
- d) Afastar o risco de obsolescência tecnológica e perda de relevância do Contador pelo Darwinismo Digital.

II – **Eixo Tático:**

- a) Planejamento integrado e interdisciplinar;
- b) Busca e difusão das novas tecnologias;
- c) Capacitação e desenvolvimento para um ponto de inflexão digital (uso de *blockchain* e inteligência artificial até 2024);
- d) Análise e estudo de viabilidade de aplicações da linguagem XBRL no Brasil.

III – **Eixo Operacional:**

- a) Curadoria de conteúdo: vídeos, *blogs*, *Podcasts* e Sistemas;
- b) Planejamento e execução de um *Hackaton* (Hakacont);
- c) Curso *Gameficado* de XBRL;
- d) Identificar necessidades e “dores” do CLIENTE (consumidores do mercado de contabilidade);
- e) Promover outras ações de interação pública.

**Art. 4º** - As reuniões da Comissão serão única e exclusivamente convocadas pelo CRCPR, sempre que necessárias, e serão realizadas preferencialmente por videoconferência, devendo ser lavrada a respectiva ata, com a descrição de suas atividades e proposições.





**Art. 5º** - Na hipótese de convocação para reuniões presenciais com deslocamento na forma regulamentada, somente receberão diárias e custeio de transporte os integrantes - profissionais da contabilidade - que estiverem adimplentes com o CRCPR.

**Art. 6º** - Fica designado para apoio à Comissão o funcionário do CRCPR MAURICIO STROWSKI JUNIOR, sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 7º** - A Comissão ora instituída está submissa ao Regulamento Geral das Comissões (Portaria CRCPR nº 005/2020).

**Art. 8º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

Curitiba, 06 de maio de 2020.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**  
Presidente

